



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI N° 1321073/2017 - SED.UAD.ASU

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Sr. Miguel Angelo Bertolini

Secretário

Assunto: Parecer do Pregão Eletrônico nº 052/2017

Segue o parecer da análise de amostras da pregão supracitado. Consta abaixo a grade de parecer do referido Pregão:

Lote	Produto	Empresa	Marca	Situação
3	Avental de tecido	JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI – EPP	-	Não houve entrega de amostra

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt, Servidor (a) Público (a)**, em 15/12/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva, Gerente**, em 15/12/2017, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1321073** e o código CRC **F28BB7C4**.



ANÁLISE SEI N° 1321066/2017 - SED.UAD.ASU

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Lote 03 - Avental

Não houve entrega de amostras no prazo estabelecido.

Conforme relatado na Análise SEI 1220406, foi enviada uma amostra do avental antes do prazo de convocação. A entrega foi realizada por transportadora e a empresa licitante não enviou o protocolo de entrega de amostras. Além disso, foi enviado somente uma amostra do avental.

Conforme descrito no edital nº 052/2017 - Item 11- Das amostras:

"11.1 - ...deverá apresentar obrigatoriamente 02 (duas) amostras...

11.2 - será desclassificada o proponente ...que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo pregoeiro.

11.3 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, apresentada pela empresa em 3 vias..."

ANÁLISE: REPROVADO



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt, Servidor (a) Público (a)**, em 15/12/2017, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva, Gerente**, em 15/12/2017, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1321066** e o código CRC **0FF899FB**.

